



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1004 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

SÚMULA: Destitui do Cargo de Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a comunicação da Presidenta do Conselho de Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaíti, Estado do Paraná, através do ofício nº 016/2010, de 19/02/2010, da Renúncia Expressa do Conselheiro Tutelar, senhor Valdênio Marcos da Costa Gomes,

DECRETA

Art. 1º Fica **destituído** a partir de 19/02/2010, a pedido, do **Cargo de Conselheiro Tutelar** o senhor **VALDÊNIO MARCOS DA COSTA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 326.595 e inscrito no CNPF/MF sob nº 040.513.049-06, nomeado através do Decreto nº 786, de 01/06/2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (24/02/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.004**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº285

Data: de 01 a 15 de abril de 2010

Página: nº07